

Termo Aditivo Nº SEI 0707459/2023

Em 22/02/2023

TERMO ADITIVO IV AO TERMO DE CONVÊNIO nº 10/2019, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ** e a **CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ**.

Processo SEI nº 15167/2020

Pelo presente Instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 45.780.103/0001-50, Inscrição Estadual isento, representado neste ato pelo Prefeito, Sr. **LUIZ FERNANDO MACHADO**, e de outro, **CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ**, inscrito no CNPJ sob o nº 51.864.114/0001-10, Inscrição Estadual isenta, neste ato representada pelo Presidente da Câmara, Sr. **ANTONIO CARLOS ALBINO**, celebram o presente Aditivo mediante as Cláusulas e condições seguintes:

I - Fica, por força do presente Termo, prorrogado até 22 de abril de 2024, o prazo de vigência disposto no Termo de Convênio nº 10/2019, celebrado em 23 de abril de 2019, mantido os termos do Plano de Trabalho para o novo período.

II - Ficam ratificadas as demais cláusulas do Convênio nº 10/2019, assinado em 23 de abril de 2019, que não colidirem com o pactuado no presente Termo, e do Aditivo I, assinado em 15 de abril de 2020, do Termo Aditivo II, assinado em 19 de agosto de 2021, e do Termo Aditivo III, assinado em 11 de outubro de 2022.

E, por estarem de acordo com as Cláusulas e condições ajustadas, assinam o presente para um só efeito de direito.

(assinado eletronicamente)

LUIZ FERNANDO MACHADO

Prefeito

(assinado eletronicamente)

ANTONIO CARLOS ALBINO

Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CARLOS ALBINO**, Usuário Externo, em 27/02/2023, às 11:18, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 8.424/2015 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Fernando Arantes Machado**, Prefeito do Município de Jundiaí, em 28/02/2023, às 12:22, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 8.424/2015 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.jundiai.sp.gov.br> informando o código verificador **0707459** e o código CRC **056CC3A6**.

**GESTÃO DE PESSOAS**

alegar ignorância, faz baixar o presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, que será publicado na Imprensa Oficial online no site do Município de Jundiá e no site www.dedalusconcursos.com.br

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO
Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas

Registrado na Unidade Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, aos vinte e oito dias de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três.

DDS/DIVISÃO DE CARGOS E SALÁRIOS**EDITAL N.º 121 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023**

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO, Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas, da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a promulgação da Lei nº 9.881, de 15 de fevereiro de 2023, que alterou o grau de ingresso do cargo de **ORIENTADOR SOCIAL de AAD I/H para OS I/A**,

FAZ SABER nos termos dos artigos 1 e 2 da Lei nº 9.881, de 15 de fevereiro de 2023, promove o enquadramento dos servidores abaixo relacionados, retroagindo seus efeitos para 1º de fevereiro de 2023.

Código	Nome	Sigla
3372502	TANIA PINO DA SILVA PEREIRA	OS I/A
3371902	JULIANA CHAVES TIMO	OS I/A
3001601	BARBARA RAQUEL GOMES ROVERI	OS I/B
2981101	JOSE CARLOS CONSTANCIO JUNIOR	OS I/B
2910401	ADRIANA ORLATO CATARINA	OS I/B
2799801	SAMIRA DO CARMO SALES	OS I/C
2785801	VANESSA SANTOS DIAS FERNANDES	OS I/C
2780301	LILIAN APARECIDA NICOLA	OS I/C
2510601	DIEGO MELEIRO NOVARETTI	OS I/C
2405001	VALMIR TADEU CATARINA	OS I/C
2637501	VALDAIR FERREIRA	OS I/D
2634801	LUCELINO BRITO SANTANA	OS I/D
2488801	CRISTIANE VIEIRA GOZZO	OS I/D
2509601	ANNA CAMILA DA CRUZ SILVA LIMA	OS I/E
2404001	NATALIA DE OLIVEIRA PEREIRA	OS I/E
2186801	RAFAELA BROLO MANIA	OS I/F
2180501	LARISSA FERNANDES DE SOUZA	OS I/F
2122101	JOSE ROBERTO ACORGI	OS I/F
848801	MAGALI MOREIRA DA SILVA	OS I/L
690001	CELIA REGINA TESTA	OS I/N
505001	NEUSA MOREIRA DOS ANJOS ROSA	OS I/N
682001	CARLOS EDUARDO PASQUALIM DE SOUZA	OS I/J - 30 H

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO
Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três.

CASA CIVIL**EXTRATO**

TERMO ADITIVO IV AO TERMO DE CONVÊNIO nº 10/2019, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ e a CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ.

Processo SEI nº 15167/2020

OBJETO: Fica, por força do presente Termo, prorrogado a vigência até 22 de abril de 2024.

ASSINATURA: 28 de fevereiro de 2023.

EXTRATO

CONVÊNIO nº 06/2023, que entre si, celebram o MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ e a FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL – FUMAS, para fins de prever cessão de servidores entre os entes públicos.

Processo SEI nº 17812/2022

Prefeito: Luiz Fernando Machado – CPF nº 892.199.615-04

Superintendente: Sr. José Galvão Braga Campos – CPF nº 068.451.728-03

OBJETO: para fins de prever cessão de servidores entre os entes públicos.

ASSINATURA: 28 de fevereiro de 2023.

GOVERNO E FINANÇAS**EDITAL Nº 07 de 27 de fevereiro de 2023**

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI, Gestor de Governo e Finanças do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições:

FAZ SABER aos contribuintes abaixo relacionados que, por este Edital, expedido na forma da Lei, ficam notificados do Imposto Sobre Serviços/Semestral – a vencer em 07/03/2023 e da Taxa de Fiscalização da Licença para Localização e Funcionamento em Horário Normal e Especial – Alvará – a vencer em 10/04/2023, relativos aos exercícios de 2023, de Indústria, Comércio, Prestação de Serviços e Autônomos, a seguir designados pelos respectivos números de Cadastro Fiscal Mobiliário e Nome.

Em virtude de não haver entrega pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos em determinados endereços, dos avisos de lançamentos aos contribuintes interessados, publica-se o presente Edital, a fim de que os responsáveis sejam notificados a retirar seus lançamentos através do site www.jundiá.sp.gov.br (serviços ao cidadão – 2ª via de tributos do cadastro fiscal mobiliário) ou no próprio Balcão do Empreendedor, Paço Municipal – 1º andar – ala norte, de segunda à sexta-feira, no horário das 9h00 às 17h00.

Os débitos não pagos nos prazos fixados nos respectivos carnês, ficam sujeitos aos acréscimos legais.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será publicado na Imprensa Oficial do Município.

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI
Gestor de Governo e Finanças

60468-2 GESSO FERREIRA & FERREIRA LTDA
67715-9 EDHE MONTAGEM E COBERTURA S/C LTDA ME
74002-0 GRAMADORA AREA VERDE LTDA ME
74837-4 IRMAOS DIAS-ACABAMENTOS EM GESSO S/C LT ME
79818-5 GENIVALDO PEREIRA DA SILVA GESSO ME
84148-0 MARLI BRINO
87739-5 ANDREIA DA PENHA LIMA BARBOSA-ME
88309-3 GELSON GOMES ME
88453-7 PINTURAS MAURICIO E RENATO LTDA-ME
93410-0 OSCAR MENEZES DE MEDEIROS
97406-4 JIREDE PEREIRA SANTOS
97605-9 ALESSANDRO SANTOS SOARES
102084-6 VICENTE JOSE DOS SANTOS
103597-5 MOURA & SILVA SERVIÇOS DE PORTARIA LTDA - M
105173-3 L.V. PINTURAS LTDA - ME
105778-2 W. GOMES DA SILVA TRANSPORTES - ME
107896-8 FERNANDO FONSECA PAIXÃO
113814-6 J.V. DO MONTE CONSTRUÇÕES ME
114350-6 ANDREA PRESTES DECORAÇÕES LTDA ME
115485-0 BCNET TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME
121803-4 JOSE MANOEL DE ALMEIDA 02483592821
125827-3 PATRICIA LEGIERI
128661-7 EDCARLOS INACIO PEREIRA
130146-2 REINAN DE ASSIS RODRIGUES
139863-6 WALISON NATAN DOS SANTOS BRITO 48081170880
140859-3 EDUARDO DA SILVA SERVIÇOS EM GESSO
142788-1 ANDRÉ LIMA OLIVEIRA
151709-2 FMTS TRANSPORTES LTDA
156827-2 JUND TUR FRETAMENTO E TURISMO LTDA
900510-2 MARIA ALVES DA SILVA
900636-2 LILIAN GONCALVES DE OLIVEIRA
900681-8 RAFAEL DOS SANTOS

IPREJUN

PORTARIA Nº 057 DE 01 DE MARÇO DE 2023

Resolve aposentar voluntariamente por tempo de contribuição, com proventos integrais, o servidor CANDIDO VIEIRA RIBEIRO, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, grupo OPR I/S, do quadro de pessoal estatutário da Prefeitura do Município de Jundiá, com base no art. 16 c/c art. 20, inciso I da LC nº 611/2021, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

PORTARIA Nº 058 DE 01 DE MARÇO DE 2023

Resolve aposentar voluntariamente por tempo de contribuição, com proventos calculados pela média, a servidora CLAUDIA ALESSANDRA UBINHA, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, PEB 30h, grupo I-G do quadro de pessoal estatutário da Prefeitura do Município de Jundiá, com base no art. 40 §1º, III, "a" da CF/88 com redação da EC nº 41/2003 c/c art. 16, incisos I, II e III, §1º, da Lei Municipal nº 5.894/2002, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

PORTARIA Nº 059 DE 01 DE MARÇO DE 2023

Resolve aposentar voluntariamente por tempo de contribuição, com